

RTC- 627/16

Salto, 18 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
André Rogério Barbosa (Curumim)
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.
Edifício "Vereador Abílio Dorini"
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112, Caixa Postal 96
Botucatu – SP
CEP: 18600-410

Ref.: Resposta ao Ofício nº 678/2016/GP – Requerimento nº 503.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 678/2016/GP esta
Concessionária informa o quanto segue:

Com relação ao Requerimento nº 503 de 13/06/2016, a Rodovias do Tietê esclarece que, para a melhoria da drenagem e do escoamento de água na Rodovia Domingos Sartori se mostra necessário que o Sr. Eduardo Pinho, proprietário do Posto de Gasolina e da área de lazer (quadra de futebol socyte) lindeira à rodovia, execute as devidas intervenções nas obras de drenagem executadas no local, pois conforme relatório fotográfico abaixo e notificação que segue anexa, as obras realizadas pelo Sr. Eduardo Pinho, acarretaram dano junto a faixa de domínio desta Concessionária (erosão de grande porte).

Sendo assim, não há como se executar apenas a manutenção do acostamento sem que haja a intervenção por parte do proprietário lindeiro supra mencionado.

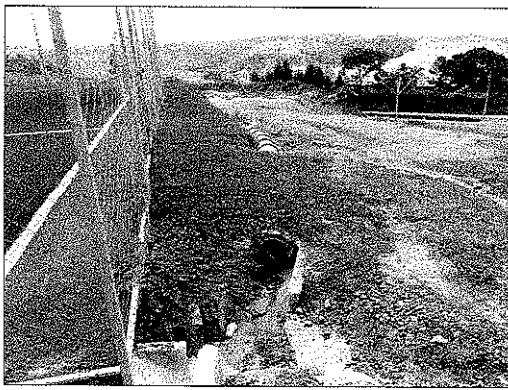
Num. Protocolo
1412/2016

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **27/07/2016** Hora: **14:16:00**
Procedência: Rodovias do Tietê
Assunto: Resposta ao
Requerimento nº 503


Edna Del Omo Franco
Subdiretora Administrativa
27.07.2016
VIA COPIA

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
Rod. Comendador Mario Dedini, km 108
Salto/SP – Brasil - CEP: 13320-970
Cx. Postal 02 - Salto/ SP - Brasil
PABX: (55) 11 4602-7900 FAX: 4602-8069



Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários, aproveitando o ensejo para o envio de protestos de elevada estima e distinta consideração.

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A.


Emerson Luiz Bittar
DIRETOR PRESIDENTE


Thiago Jordão
Gerente de Controladoria e de
Relações com Investidores

RTC-017/11

Tietê, 09 de Janeiro de 2012.

Ao Senhor

Eduardo Pinho

Ref.: **Direcionamento das águas pluviais à faixa de domínio SPA-251/300 km
001+100 Pista Norte**

Prezado Senhor,

Em 23 de abril de 2009 foi transferida à Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S.A. a exploração do Sistema Rodoviário definido como Corredor Marechal Rondon Leste, constituído pelas rodovias SP-300, SP-101, SP-113, SP-209, SP-308, Contorno de Piracicaba e acessos, correspondente ao Lote 21 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias.

Dentre as obrigações contidas no regulamento da concessão estão incluso os serviços correspondentes a funções de ampliação, conservação e operação da faixa de domínio, definidos no Regulamento da Concessão e estabelecidos única e exclusivamente pela **ARTESP**.

Ocorre que em vistoria realizada no local, foi detectada uma erosão causada pelo direcionamento das águas pluviais em terreno lindeiro para faixa de domínio, trazendo muitos detritos e sujeira, causando iminentes riscos à segurança do tráfego (fotos anexas).

Considerando que a irregularidade detectada impede o cumprimento das obrigações desta concessionária perante o contrato de concessão firmado com a Secretaria dos Transportes do Estado de São Paulo;

Considerando que o deságüe de águas pluviais diretamente na rodovia, representa risco de acidentes aos usuários da rodovia, tendo em vista a quantidade de material (solo, terra, etc.) que é arrastado e depositado sobre o acostamento e faixa de rolamento;

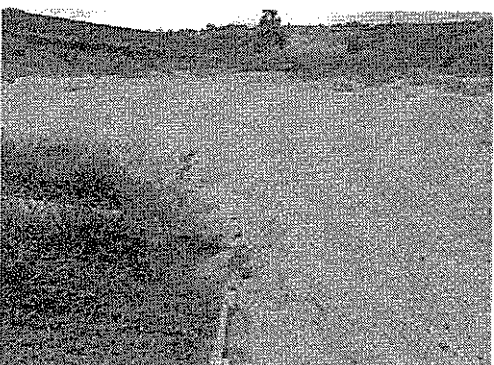
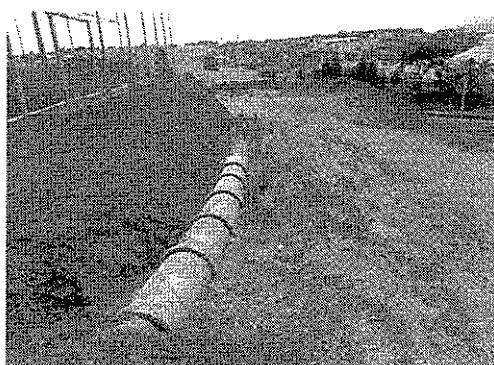
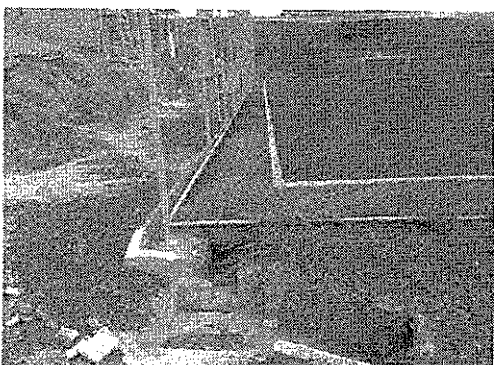
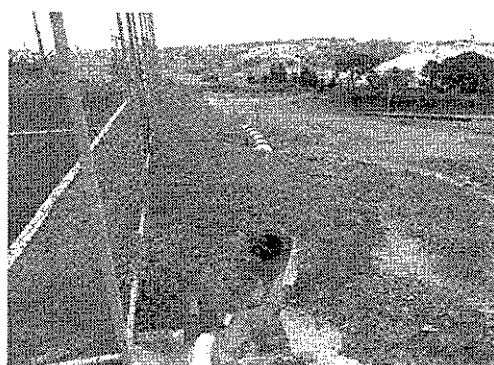
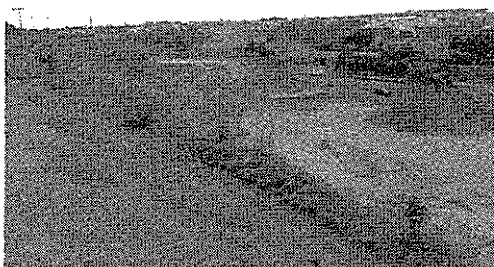
Presta-se á presente, **NOTIFICAR** vossa senhoria para que sejam tomadas as providências necessárias, para a regularização, captação, distribuição e direcionamento das águas pluviais, do Clube Vila Olímpica, para fora da faixa de domínio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta.

Com os mais cordiais cumprimentos, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

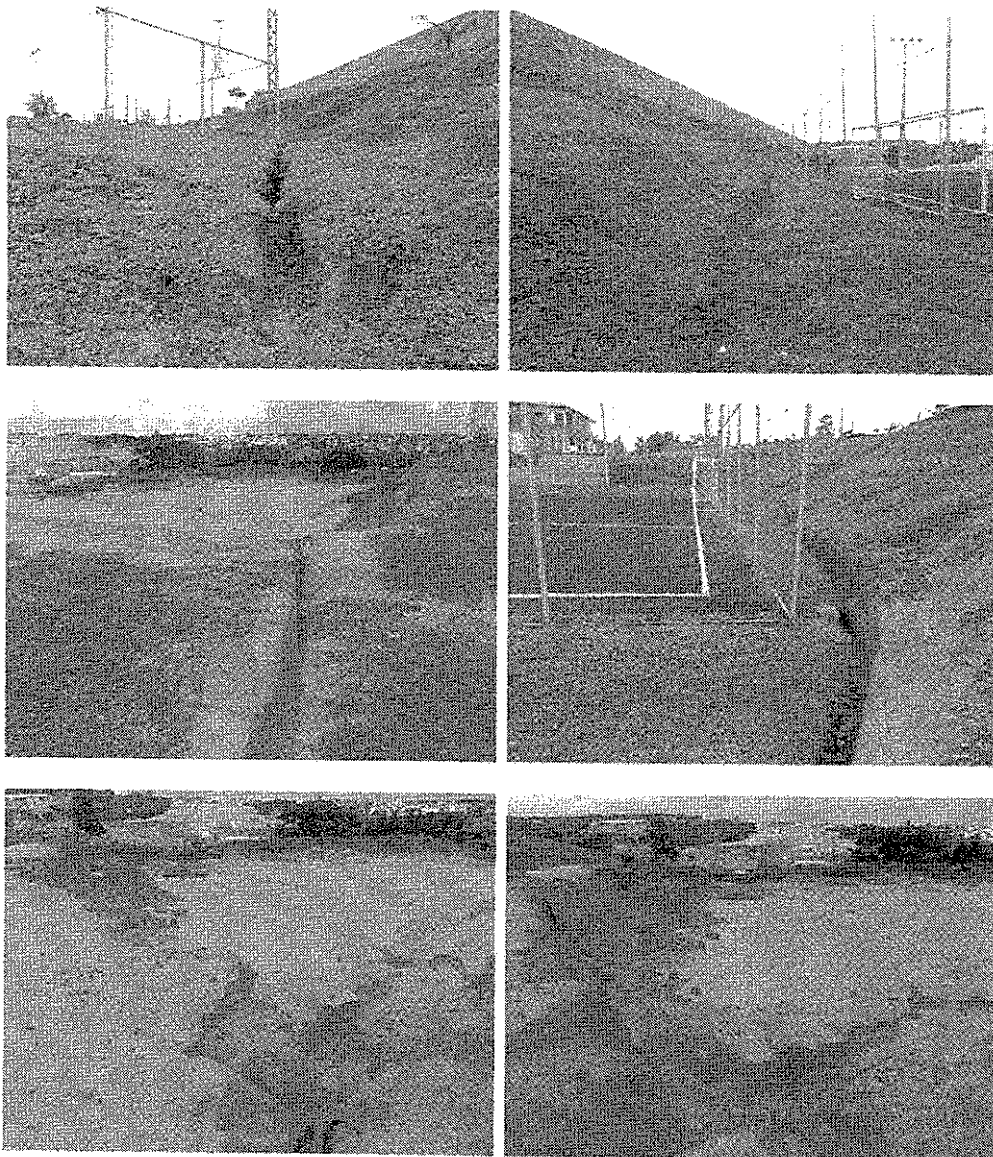


Luiz André Sartori
Coordenador Faixa de Domínio









PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Eduardo Pinho			
ENDEREÇO / ADRESSE			
Rua José Beneditino Nogueira, do Jd. Tropical			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAÍS / PAYS
18607-239	BOM JARDIM	SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
CATE 17132		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		16/01/12	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Eduardo Pinho			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	S. DE OLIVEIRA AUTORIZADO (M) Matrícula 88945910 CDD EDUCATU	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 105 mm